



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 491/2020 - GP

Leme, 1º de setembro de 2020.

Assunto: Encaminha Lei Ordinária.

Câmara de Vereadores do Município de
Leme



PROTOCOLO GERAL 1227/2020
Data: 09/09/2020 - Horário: 16:19
Legislativo - OFLEG 491/2020

WY

Excelentíssimo Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, para encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, a Lei Ordinária abaixo descrita.

- ✓ **LEI ORDINÁRIA Nº 3.952, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 – “Dá denominação a via pública”.**

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor,

JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI ORDINÁRIA N° 3.952, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

“Dá denominação a via pública”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "**MARTHA WENZEL ESGARBOZE**" a Rua "1" localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme.

Artigo 2º - Passa a denominar-se de Rua "**NIVALDO SOARES**" a Rua "5", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme.

Artigo 3º - Passa a denominar-se de Rua "**DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS GOMES**" a Rua "08", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme.

Artigo 4º - Passa a denominar-se de Rua "**MARCOS ROBERTO DE JESUZ**" a Rua "09", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme.

Artigo 5º - Passa a denominar-se de Rua "**SEBASTIÃO LAGO**" a Rua "13", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de Agosto de 2020.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme